GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

# Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 424, DE 8 DE AGOSTO DE 1.960
**********

R
- 95.
4

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SANATÓRIO FELÍCIO LUCHINI.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o SANATÓRIO FELÍCIO LUCHINI, entidade assistencial com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de Agosto de mil novecentos e sessenta.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos oito de Agosto de mil novecentos e sessenta.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura